



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1617, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Aprova a unificação de área, com retificação dos, em relação aos lotes nº 01 e 02, da Quadra nº 76, resultando em 572,15 m², objeto da Matrícula n. 2.918, do CRI de Ibaíti, de propriedade de SANTOLINA DA SILVA GOMES, nos termos do Processo Administrativo n. 6.529, em 01.11.2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI - PR, ROBERTO REGAZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo n. 6.259, de 01.11.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo, de **unificação de lotes, com retificação de área**, relativamente aos Lotes nºs 01 e 02, da Quadra nº 76, cadastro fiscal nº. 01.00.004.0271.0133.001 - CAD 485-3, objetos da Matrícula imobiliária n. 2.918, do CRI desta cidade e Comarca, de propriedade de SANTOLINA DA SILVA GOMES em conformidade com o Memorial Descritivo assinado por VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA-PR. 7.963/TD – TÉCNICO EM AGRIMENSURA, cujos lotes com a unificação e retificação, passam a ter a seguintes descrição.

MEMORIAL DESCRITIVO:

Unificação de área com retificação: em levantamento realizado na área, foi encontrado divergência nas medidas da poligonal e consequentemente na área resultante da unificação:

“TERRENO URBANO PARTE DOS LOTES Nº 01 E 02, DA QUADRA N. 76, DESTA CIDADE DE IBAITI – PR., LOCALIZADO NA AV. DRA. FERNANDINA AMARAL GENTILE, ESQUINA COM A RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, COM ÁREA ENCONTRADA DE 572,15M²”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 19,90 m com a Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile.

FUNDOS: 20,00 m confrontando com parte do lote nº 01 do qual este se constituiu de propriedade da Associação das Senhoras Rotarianas de Ibaíti.

LATERAL DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: 28,00 m confrontando com parte dos lotes nº 01 e 02, dos quais este se constituiu de propriedade das Senhoras Rotarianas de Ibaíti.

LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: 29,45 m confrontando-se com a Rua José de Moura Bueno.

Responsável técnico: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA – CREA-PR. 7.963/TD – TÉCNICO EM AGRIMENSURA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

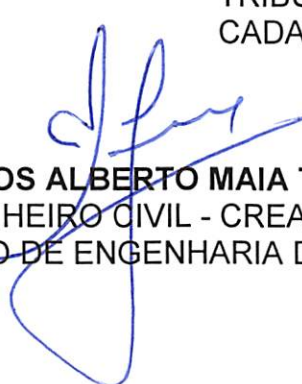


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



**WALDIRENE APARECIDA VIGILATO
ROCHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO,
CADASTRO E INFORMAÇÕES.



CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA MUNICIPALIDADE

UNIFICAÇÃO DE ÁREA COM RETIFICAÇÃO

Imóvel:

Parte dos Lotes n° 01 e 02 da Quadra n° 76 desta cidade de IBAITI – PR.

Proprietário:

SANTOLINA DA SILVA GOMES

CPF:

651.034.089-53

Local:

AV. DRA. FERNANDINA AMARAL GENTILE – IBAITI – PR.

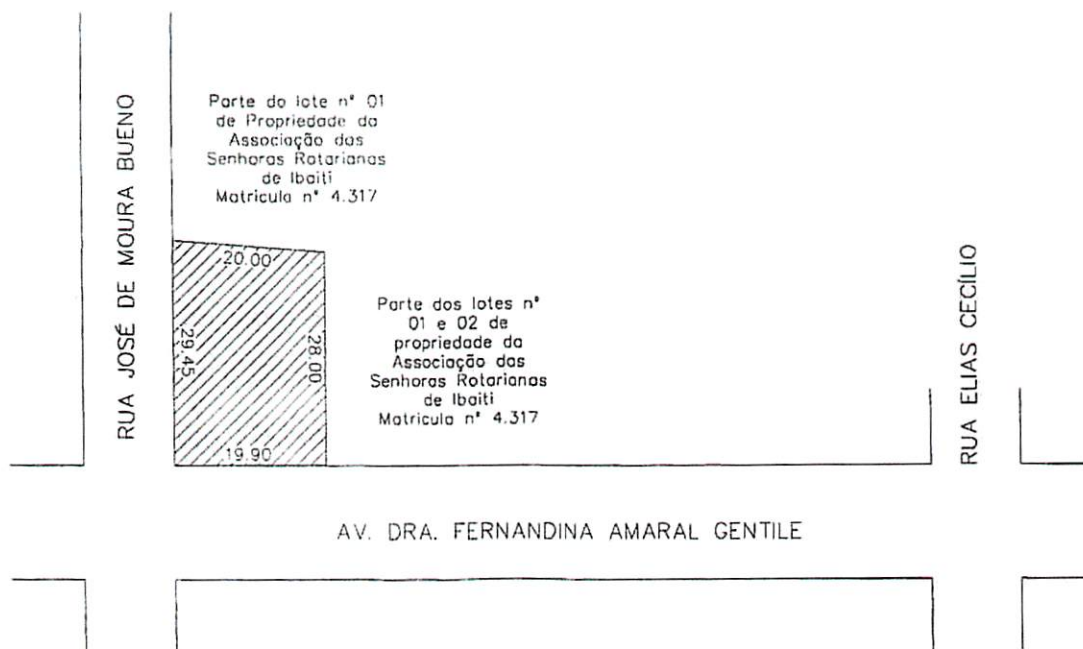
Área calculada com as medidas
apresentada na Matrícula: 549,16m²

Área Encontrada:

572,15 M²

Matrícula:

2.918



MEMORIAL DESCRITIVO

Unificação de Área com Retificação: Em levantamento realizado na área foi encontrado divergência nas medidas da poligonal e consequentemente na área resultantes da unificação, o imóvel unificado passa a ter a seguinte descrição:

Terreno Urbano parte dos lotes n° 01 e 02 da Quadra n° 76 desta cidade de Ibaíti-PR, localizado na Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile esquina com a Rua José de Moura Bueno, com área encontrada de 572,15 m².

Confrontações:

Frente: 19,90 m com a Av. Dra Fernandina Amaral Gentile.

Fundos: 20,00 m, confrontando com parte do lote n° 01 do qual este se constituiu de propriedade da Associação das Senhoras Rotarianas de Ibaíti.

Lateral Direita de quem da Rua olha para o Lote: 28,00 m confrontando com parte dos lotes n° 01 e 02 dos quais este se constituiu de propriedade das Senhoras Rotarianas de Ibaíti.

Lateral esquerda de quem da rua olha para o lote: 29,45 m confrontando com a Rua José de Moura Bueno.

ESCALA 1:1.000

IBAITI, 20 DE OUTUBRO DE 2.016

Responsável Técnico

Valdemar
VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA
CREA – PR-7.963/TD
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
FONE-(43)-3546-6198-IBAITI-PR

Proprietário:

Santolina da Silva Gomes
SANTOLINA DA SILVA GOMES
CPF – 651.034.089-53

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Declaro que concordo com as medidas apresentadas nesta planta e memorial descritivo em anexo no espaço em que o Terreno Urbano denominado de Parte dos Lotes n°s 01 e 02 da Quadra 76 desta cidade de Ibaiti-PR, registrado na Matrícula 2.918 de propriedade de SANTOLINA DA SILVA GOMES, nas confrontações com parte dos Lotes n°s 01 e 02 de nossa propriedade matrícula n° 4.317, na Unificação de Área com Retificação Administrativa onde está sendo feita alteração na descrição perimétrica e alteração da área calculada com a medidas perimétricas registrada de 549,16 m2 para a área encontrada de 572,15 m2.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2016.



Associação das Senhoras Rotarianas de Ibaiti.
CNPJ – 78.062.460/0001-31
Maria Lúcia Adriano Pereira
CPF – 547.342.239-04
RG – 3.664.702-7/SSP-PR
Presidente



ABELIONATO NEGRÃO
Rua A. Fraga Roveri - Escrevente
Paraná, 51 - (43) 3546-1465

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento na área e que os valores corretos das distancias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanha o presente laudo referente a Unificação de Área com Retificação Administrativa onde está sendo feita alteração na descrição perimétrica e alteração da área calculada com a medidas perimétricas registrada de 549,16 m² para a área encontrada de 572,15 m², de propriedade de SANTOLINA DA SILVA GOMES conforme matrícula nº 2.918 do Registro de Imóvel desta cidade.

O levantamento foi pelas divisas conforme informações do proprietário e confrontantes.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2016.


Valdemar Ferraz de Almeida Lima
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CREA – 7.963-TD-PR.
FONE – (43) – 3546-6198



ABELLONATO NEGRÃO
Rua A. Fraga Roveri - Escrevente
Paraná, 51 - (43) 3546-1465

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Declaro que concordo com as medidas apresentadas nesta planta e memorial descritivo em anexo nos espaços em que o Terreno Urbano denominado de Parte dos Lotes nºs 01 e 02 da Quadra 76 desta cidade de Ibaiti-PR, Matrícula 2.918 de propriedade de SANTOLINA DA SILVA GOMES, nas confrontações com a Av. Dra. Fernandina Amaral Gentile e a Rua José de Moura Bueno, na Unificação de Área com Retificação Administrativa onde está sendo feita alteração na descrição perimétrica e alteração da área calculada com as medidas perimétricas registrada de 549,16 m² para a área encontrada de 572,15 m².

Ibaiti, 20 de Outubro de 2016.



FIRMA RECONHECIDA

Município de Ibaiti
CNPJ – 77.008.068/0001-41
Prefeito – Roberto Regazzo
CPF – 394.058.509-20
RG – 1.459.036-6/SSP-PR



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Declaro, sob pena da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial descritivo que acompanha a presente Declaração – Terreno Urbano denominado de Parte dos Lotes nºs 01 e 02 da Quadra 76 desta cidade de Ibaiti-PR, registrado na Matrícula 2.918, na Unificação de Área com Retificação Administrativa onde está sendo feita alteração na descrição perimétrica e alteração da área calculada com as medidas perimétricas registrada de 549,16 m2 para a área encontrada de 572,15 m2.

Ibaiti, 20 de Outubro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

Santolina da Silva Gomes

SANTOLINA DA SILVA GOMES

RG – 3.303.600-4 - SSP/PR.

CPF – 651.034.089-53.

Proprietária

